



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



EDITAL N° 001/2017 – PFI

A professora Dra. Francielle Sato, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

O Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd é um programa institucional da CAPES criado pela Portaria Normativa Interministerial MEC-MCT no 746, de 20 de novembro de 2007, com o objetivo de apoiar a formação e capacitação de recursos humanos.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º – Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado, no âmbito do PNPd/CAPES (Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013), no Programa de Pós-Graduação em Física (PFI) da Universidade Estadual de Maringá, de **10 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017**.

Artigo 2º – As inscrições poderão ser feitas:

a) Diretamente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física (Bloco G-68, sala 007, Campus Sede UEM), com toda a documentação exigida até às 17h30min da data-limite (**01 de fevereiro de 2017**);

b) Via e-mail para: sec-pfi@uem.br, com o título na mensagem INSCRIÇÃO PNPd-PFI/UEM. A inscrição deverá constar em ANEXO a documentação exigida em PDF. A inscrição será considerada até as 23h59min da data-limite (**01 de fevereiro de 2017**);

c) Via postal-SEDEX ou meios similares de Correios internacionais quando for o caso, com toda a documentação exigida. Será considerada a data de carimbo postal até a data-limite (**01 de fevereiro de 2017**). Enviar para o seguinte destinatário:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PFI)
INSCRIÇÃO PNPd-PFI/UEM
Av. Colombo, 5790, Jardim Universitário
CEP: 87020-900 - Maringá-PR

Artigo 3º – O candidato deve ter experiência comprovada em uma das seguintes linhas de pesquisa do PFI:

1. Espectroscopia Fotoacústica;
2. Espectroscopia Fototérmica;
3. Espectroscopia Vibracional;
4. Luminescência e Espectroscopia de Sólidos;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Física



Edital n° 001/2017-PFI, fl. 02.

5. Modelagem Matemática do Efeito de Interação Luz-Matéria Aplicado em Técnicas Experimentais;
6. Produção e Caracterização de Vidros Ópticos;
7. Propriedades Ópticas e Espectroscópicas de Materiais;
8. Propriedades Termo-Ópticas;

Artigo 4° – O candidato deve atender os requisitos a seguir:

I – experiência comprovada em uma das linhas de pesquisa do PFI descritas no Artigo 03°;

III – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo a este Edital;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1° O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2° Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3° Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4° Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Artigo 5° – O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a inscrição:

I – ficha de inscrição disponível no site: www.pfi.uem.br;

II – cópia do Histórico Escolar do Mestrado e Doutorado (autenticados);

III – cópia da Carteira de identidade e CPF (autenticados) ou passaporte (se for estrangeiro);

IV – currículo Lattes do CNPq atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo a este Edital;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 001/2017-PFI, fl. 03.

V – projeto de pesquisa (correlato a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Física da UEM, descritas no Artigo 3º, com no máximo 20 páginas, contendo: introdução, objetivos, metodologia, cronograma para 12 meses, referências bibliográficas e devidamente assinado pelo candidato e pelo orientador/supervisor do PFI;

Artigo 6º – Do bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – conta pessoal no Banco do Brasil (exceto poupança);

III – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

IV – dedicar-se às atividades do projeto;

V – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Artigo 7º – O resultado do processo seletivo será publicado na página do Programa (www.pfi.uem.br) no dia 06 de fevereiro de 2017.

Artigo 8º – As normas do edital seguem regulamento vigente do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de janeiro de 2017.

Prof.ª Dr.ª Francielle Sato,
Coordenadora.